



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Endereço: Princesa Maria da Glória, 176 – Nova Petrópolis – Cep: 09771-130

**Prezado Diretor/Professor Coordenador,**

A partir de agora retornaremos com as aulas no modo "Não Presencial". Com o intuito de apoiar a organização do trabalho da equipe escolar, o Núcleo Pedagógico e a Equipe de Supervisão de Ensino propõem alguns encaminhamentos, conforme seguem.

**PEDAGÓGICO**

De acordo com as orientações passadas nos 3 dias de replanejamento, seguem informações importantes.

Bimestre	Previsão inicial		Calendário ajustado	
	Início	Fim	Início	Fim
1º bimestre	3/fev	17/abr 51 dias	3/fev	29/mai 59 dias

- ✓ Conselho de classe/ano/série: até 2 de junho.
- ✓ Semana de Estudos Intensivos (SEI): 25 a 29 de maio.
- ✓ Reunião de nível 3 (N3) do MMR: 8 a 12 de junho.

Durante o período de teletrabalho, o principal meio de controle de frequência será a entrega de atividades previstas nos Planos de Aula, com as sequências didáticas, elaboradas pelos docentes.

Cada aula prevista deve possuir o seu próprio plano de aula, que deverá ser incluído, previamente, no Diário de Classe (SED), com o resumo das atividades, acompanhado das habilidades trabalhadas.

As atividades escolares obrigatórias não presenciais deverão ser computadas e devidamente registradas, para continuidade do processo de ensino e de aprendizagem e para o cumprimento legal das 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar. No caso da Educação de Jovens e Adultos é necessário o cumprimento de 400 (quatrocentas) horas semestrais.

A equipe escolar deverá garantir que seus docentes acompanhem e interajam com os estudantes, prioritariamente, ao vivo no Centro de Mídias, seguindo a programação de suas aulas.

GRUPOS/CANAIS	APP CMSP	TV EDUCAÇÃO
6º Ano   Ensino Fundamental	Seg. à Sexta 09h00 - 09h45	Seg. à Sexta 07h30 - 09h00
7º Ano   Ensino Fundamental	Seg. à Sexta 10h30 - 11h15	Seg. à Sexta 09h00 - 10h30
8º Ano   Ensino Fundamental	Seg. à Sexta 09h45 - 10h30	Seg. à Sexta 10h30 - 12h00
9º Ano   Ensino Fundamental	Seg. à Sexta 15h30 - 16h15	Seg. à Sexta 14h00 - 15h30
1ª Série   Ensino Médio	Seg. à Sexta 14h45 - 15h30	Seg. à Sexta 15h30 - 16h15
2ª Série   Ensino Médio	Seg. à Sexta 18h30 - 19h15	Seg. à Sexta 17h00 - 18h30
3ª Série   Ensino Médio	Seg. à Sexta 17h45 - 18h30	Seg. à Sexta 18h30 - 19h15

No caso de estudantes que não dispuserem de algum recurso digital, será necessária a realização de atividades em materiais físicos (tais como os cadernos do aluno, livros didáticos do PNLD, fascículos de atividades, livros de literatura ou listas de atividades impressas pelas escolas).

Para evitar aglomerações, será essencial escalonar os horários de entrega dos referidos materiais e cumprir as determinações descritas na Resolução SEDUC – 46, de 24/04/2020.

As instituições de ensino deverão registrar e arquivar as evidências que demonstrem as atividades escolares realizadas fora da escola, com o intuito de compor a carga horária de atividade escolar obrigatória.

A adoção deste procedimento dependerá da extensão da suspensão das aulas presenciais, durante o presente período de emergência, conforme a Resolução SE 45/2020.

### **ACOMPANHAMENTO (MONITORAMENTO)**

É essencial que as equipes das escolas, em conjunto com as famílias, busquem engajar os estudantes para que realizem as atividades escolares não presenciais e avancem em seu aprendizado. Caso alguns estudantes não estejam participando das atividades da escola, será essencial que tomem algumas ações, como por exemplo:

1. Entrar em contato com os responsáveis ou o estudante (se maior de 18 anos) para identificação do porquê da não participação do estudante nas atividades escolares.
2. Explicar a importância da participação dos estudantes.
3. Buscar soluções conjuntas com os professores de forma a facilitar a participação de todos.

4. Acompanhar, de forma efetiva, a participação desses estudantes que apresentem maior dificuldade, oferecendo o apoio necessário.

OBS.: Cada escola deverá tomar ações específicas e adequadas à sua realidade para chegar até os estudantes em suas casas e engajá-los nas atividades.

## **AVALIAÇÃO**

Recomendamos que os professores utilizem diferentes instrumentos de avaliação para acompanhar o processo de aprendizagem e incentivar o comprometimento com os estudos por parte dos alunos, tais como: a realização dos roteiros de atividades; projetos ou pesquisas; AAP; instrumentos de forma discursiva; observação da participação e engajamento; e autoavaliação.

Nenhum estudante deve ser prejudicado em sua avaliação por não ter acesso a computador, internet ou outros recursos.

Caso haja estudantes que não consigam realizar as atividades não presenciais, estes deverão realizar atividades adicionais, aulas de recuperação e reforço e realizar avaliações a serem contabilizadas em suas notas, no retorno das atividades presenciais.

## **DESENVOLVIMENTO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS**

Indicamos que a escola adote a seguinte estrutura para organização das aulas:

a) Professores sem acúmulo: destinar 1 aula, da sua jornada diária, para acompanhar as aulas no CMSP, conforme programação e, na sequência, assessorar os seus estudantes com atividades e interação, por meio das ferramentas definidas pela escola (Google Classroom, WhatsApp, videoconferência, entre outras);

b) Professores com acúmulo de cargo: Para as aulas que forem transmitidas no CMSP em período diverso do horário regular de aulas do professor, conforme programação disposta, o docente deverá rever o conteúdo, uma vez que as referidas aulas propõem encaminhamentos pedagógicos e desenvolver estratégias de aprendizagem, preferencialmente, no horário de aula convencional, conforme programação disposta no site, deixando sempre, todos os estudantes cientes da estrutura e programação uma vez que serão arquivadas na plataforma e também estarão disponíveis no youtube e facebook. Após, propor encaminhamentos pedagógicos, desenvolver estratégias e aprendizagem no horário convencional (todos os estudantes devem ser notificados sobre a estrutura e programação planejada pelo docente);

c) PMEC, Professor da Sala de Leitura e Professor Articulador deverão cumprir sua carga horária, contribuindo com a busca efetiva de estudantes para inseri-los nas classes não presenciais, bem como apoiar a gestão na organização e distribuição de atividades impressas;

d) O Professor que atua no atendimento Educacional Especializado em sala de recurso, Itinerância, não terá no CMSP, neste primeiro momento, conteúdo específico para o AEE. No entanto, deverá acompanhar as aulas correspondentes às turmas dos estudantes atendidos na sala de recurso e ou Itinerância, que serão transmitidas em

tempo real pelo CMSP e colaborar, continuamente, com a flexibilização curricular dos planos de aula dos docentes que atuam no ensino regular, bem como promover ações efetivas para o desenvolvimento pedagógico dos estudantes com deficiência.

e) Na EJA, a equipe escolar deverá garantir, por meio dos professores a elaboração de roteiros de estudos embasados no Currículo Paulista no Ensino fundamental e Currículo Oficial do Estado de São Paulo (Guias de Transição) no Ensino Médio, no material EJA Mundo do Trabalho e nos conteúdos disponíveis no CMSP e TV EDUCAÇÃO, das 20h às 21h30, para que deem continuidade ao planejamento em curso, sempre atentando-se à semestralidade.

f) Quanto ao atendimento Socioeducativo, da Fundação CASA, é preciso considerar a organização didático-pedagógico. Será de extrema importância que seja estabelecido um fluxo entre os Centros da Fundação CASA e a unidade escolar para o envio e recebimento dos roteiros. Essas atividades também serão utilizadas para o registro de carga horária dos estudantes, ficando inclusive os docentes que atuam no Atendimento Socioeducativo responsáveis por utilizar o Centro de Mídias SP, como recurso para elaboração dos roteiros de estudos.

g) Quanto a educação indígena é de extrema importância que os docentes orientem os alunos a seguirem a sua rotina com as tarefas tradicionais e que anatem todas as atividades que estão desenvolvendo no seu dia a dia.

OBS.: A equipe escolar deverá garantir que seus docentes acompanhem e interajam com os estudantes, prioritariamente, ao vivo no Centro de Mídias, seguindo a programação de suas aulas.

### **DESENVOLVIMENTO DE AULA DE TRABALHO COLETIVO NÃO PRESENCIAL (ATPC)**

A aula de trabalho pedagógico coletivo poderá ser desenvolvida em período único, desde que contemple 100% dos profissionais da área, respeitando a carga horária do professor .

Recomendamos a criação de um formulário digital para controle de frequência dos docentes.

A EFAPE (Escola de Formação dos Profissionais da Educação) apoiará a equipe Escolar na organização de 2ATPCs e na oferta de pautas formativas. O Núcleo Pedagógico elaborará orientações a partir das necessidades/realidades das escolas, cumprindo com a organização de 2 ATPCs, assim como os Professores Coordenadores assumirão a liderança de 3 ATPCs em suas escolas. Os PCs deverão selecionar temas pertinentes à necessidade de seus professores, bem como efetuar os registros das pautas de ATPC no CadFormação;

A carga horária de ATPC não presencial, deverá seguir a definição apresentada na Resolução SE 76/2020 para ATPC presencial.

PEB II					
Anos Finais e Ensino Médio	Aulas	Aulas de ATPC	Semana 1	Semana 2	Semana 3
Jornada Integral	32	7	3 UE + 2 DE + 2 EFAPE	3 UE + 2 DE + 2 EFAPE	3 UE + 2 DE + 2 EFAPE
Jornada Básica	24	5	1 UE + 2 DE + 2 EFAPE	2 UE + 2 DE + 1 EFAPE	3 UE + 2 DE
Jornada Inicial	19	4	1 UE + 1 DE + 2 EFAPE	1 UE + 2 DE + 1 EFAPE	3 UE + 1 DE
Jornada Reduzida	9	3	1 UE + 2 EFAPE	1 UE + 2 DE	3 UE

Entre os dias 28 e 30/04/2020, a SEDUC, por meio da EFAPE, orientará a rede para os momentos de ATPC que ocorrerão durante o período de isolamento social, inclusive para esta semana especificamente.

As orientações serão realizadas por meio do aplicativo do Centro de Mídias SP e terão como objetivos:

1. Apoiar Professores e Gestores na discussão dos conteúdos e orientações desenvolvidos durante a semana de Replanejamento.
2. Apoiar Professores e Gestores em relação ao desenvolvimento das pautas formativas a partir do dia 05/05 com a definição dos dias, sugestão de horários e indicação de materiais de referência como as pautas formativas já disponibilizadas no AVA EFAPE, o "Documento Orientador Atividades escolares não presenciais" encaminhado no Comunicado COPED, CGRH, EFAPE e CITEM com destaque as habilidades destacadas para o 1º bimestre e organização de temas.
3. Apoio para utilização da ferramenta Teams.
4. Apoiar o preenchimento do questionário do dia 23/04, questionário do dia 24/04 e a atividade de encerramento que deve ser entregue, relativos às atividades do replanejamento.

Essas atividades serão realizadas em acordo com o seguinte cronograma:

- ✓ 28/04/2020 das 8h às 9h 30min Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio da área de Ciências Humanas + Gestores
- ✓ 29/04/2020 das 8h às 9h 30min Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio da área de Linguagens + Gestores
- ✓ 30/04/2020 das 8h às 9h 30min professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio das áreas de Matemática e Ciências da Natureza + Gestores
- ✓ 30/04/2020 das 13h 30min às 15h para professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental + Gestores

Para participar basta acessar: Canal de Formação de professores do Aplicativo do Centro de Mídias SP.

### **DIÁRIO DE CLASSE**

Considerando o fechamento do 1º bimestre que ocorrerá, em 29/05/2020, torna-se essencial que os registros do controle de carga horária dos estudantes e dos critérios para definição da avaliação escolar, por parte dos professores, sejam realizados no Diário de Classe, preferencialmente no formato digital.

Na impossibilidade, os registros serão realizados no Diário de Classe físico, mediante preenchimento de termo de responsabilidade de retirada do documento que deverá ser providenciado pela equipe gestora.

Ressalta-se que o documento deve considerar em seus registros, os principais marcos alterados no calendário escolar, conforme descreve o Documento orientador - Atividades a distância - abril de 2020 Página 3/60.

### **COMPROMISSO DO PROFESSOR COORDENADOR**

a) Analisar as sequências didáticas/plano de aulas elaborados pelos professores e atentar-se às habilidades trabalhadas por eles, bem como se estão de acordo com as especificidades/necessidades da turma;

b) Reservar tempo de estudo para preparar a ATPC e estabelecer pautas formativas, de acordo com a necessidade dos professores. Por exemplo: estudar a ferramenta, utilizada pela escola, para as aulas não presenciais;

d) Participar de aulas virtuais para observar estratégias e metodologias utilizadas pelos docentes;

e) Garantir a efetivação da sistemática de aulas não presenciais e utilização de vias remotas para atendimento pedagógico aos estudantes, as ações pedagógicas desenvolvidas por todos os docentes atuantes em turmas e Sistemas PEI, ACD, CEL, CEEJA, EJA, NOVOS COMPONENTES DO INOVA, SALA DE LEITURA, P MEC E PROFESSOR ARTICULADOR, deverão estar no RADAR da equipe gestora.

### **CORRIGINDO RUMOS**

Prevendo instabilidades técnicas no CMSP, os docentes deverão ter um plano de aula organizado para desenvolver seus conteúdos virtualmente.

Quando um determinado componente curricular não estiver na programação do CMSP ou apresentar-se conflitando com as transmissões ao vivo, definida para componentes de outras áreas, o docente deverá garantir ao longo da semana o cumprimento das aulas definidas para cada turma, conforme Resolução SE 66/2019: Organização Curricular 2020 e zelar pela total participação dos estudantes.

Com o objetivo de organizar novas orientações e propor encaminhamentos técnico pedagógicos mais assertivos, principalmente no atual cenário em que teremos o retorno das Aulas de modo “não presencial”.